



Mexia e Manso Neto já podem entrar livremente nas instalações da EDP

PORMENORES

Cinco crimes

O Ministério Público acusa António Mexia e Manso Neto "em coautoria" da "prática de quatro crimes de corrupção ativa e de um crime de participação económica em negócio".

Separação processual

Foi pedida a separação processual dos factos referentes aos arguidos Pedro Rezende (ex-gestor da EDP) e Pedro Furtado (quadro da REN).

Buscas em 2017

A Polícia Judiciária realizou buscas nas instalações da EDP e da REN em 2017. Essas diligências levaram à apreensão de variada documentação sobre os chamados Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC).

Mexia regressa à EDP mas sem funções

CADUCIDADE ♦ Três medidas de coação ficam automaticamente sem efeito por excesso de prazo sem acusação formulada **RETORNO** ♦ Arguidos querem voltar aos seus escritórios na elétrica

MIGUEL ALEXANDRE GANHÃO

António Mexia e Manso Neto podem, a partir de hoje, regressar à EDP, embora ainda estejam impedidos de exercer funções executivas. Com efeito, a medida de coação que os impedia de entrar nas instalações da elétrica caducou pelo facto de,

(com a obrigação do Tribunal ter de devolver os respetivos passaportes) e também a proibição de falarem uns com os outros e com as testemunhas do processo.

Esta caducidade produz efeitos automáticos e não tem de ser retificada pelo juiz do processo, Carlos Alexandre.

Em comunicado, os advogados dos arguidos consideram que apesar de o Ministério Público ter requerido a aplicação destas medidas de coação para, nas suas palavras, colocar "uma maior pressão no sentido de tomada de posição célere" no processo, conclui-se que,

afinal, não passava tudo de um mero pretexto para afastar, definitivamente, os arguidos dos seus cargos na EDP.

Segundo apurou o **CM**, quer António Mexia quer Manso Neto pretendem nos próximos dias regressar aos seus escritórios na sede da EDP. ♦

ADVOGADOS CRITICAM AS DECISÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

passados seis meses desde a sua aplicação, não ter sido deduzida nenhuma acusação contra aqueles dois arguidos. Além daquela medida, caducaram também a proibição de viajarem para o estrangeiro



Tribunal Constitucional

Pedida a aceleração processual

♦ O Ministério Público vai pedir a aceleração processual dos recursos que se encontram por decidir junto do Tribunal Constitucional. Dois arguidos recorreram àquele tribunal: Miguel Barreto, ex-diretor-geral da

Energia no tempo em que Manuel Pinho era ministro da Economia, e o próprio Pinho. Os recursos foram distribuídos à Conselheira Maria Gomes Canotilho e, após vários incidentes, estão por decidir desde setembro de 2019. ♦